



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de São José dos Campos
Rua Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – SJCampos – SP
12220-270 – Telefone (012) 3901-2182 – Fax: 3901-2037
e-mail: cme@sjc.sp.gov.br

INDICAÇÃO CME nº 01/14 – **Aprovada em 20 de maio de 2014.**

PROCESSO nº 01/CME/14

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Fixa normas para autorização de funcionamento e credenciamento de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, dispostas a ofertar atendimento educacional especializado aos estudantes público alvo desta modalidade de ensino, matriculados nas classes comuns de educação básica da rede de ensino municipal, interessadas em estabelecer convênio com a SME.

RELATORAS: Eliana Sodrê Mendes; Renata Ramos de Faria e Sumara Mendes Costa.

1. RELATÓRIO

O Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão PRÓ VISÃO encaminhou ofícios ao Secretário Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação *“pleiteando credenciamento.... junto ao Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, a fim de atender às prerrogativas estabelecidas pela Nota Técnica nº 55/2013...”*

Em decorrência do pedido, o Presidente do CME assegurou ao senhor Secretário que reuniria os Conselheiros para discutir e definir normas para a autorização de funcionamento dos Centros de AEE, inclusive por ter conhecimento do manifesto interesse de várias instituições em se credenciar como tal, para estabelecer parceria com o Município, nas condições fixadas pela referida Nota Técnica.”

O propósito explicitado foi uma das razões para a formação de uma Comissão de Educação Especial, composta por profissionais do Setor de Educação Especial e da Supervisão de Ensino da SME e por Conselheiros, para fixar normas para autorização de funcionamento e para o credenciamento de Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), além de revisar a Deliberação e Indicação CME nº 02/03.

Analisados os documentos citados na ementa da Deliberação e consultados textos outros sobre o assunto, vários produzidos por Conselhos Municipais de Educação de municípios que já regulamentaram a autorização de funcionamento e o credenciamento de Centros de Atendimento Educacional Especializado, as relatoras decidiram pela elaboração de minuta da Deliberação e da presente Indicação referente ao CAEE que encaminham para apreciação do Conselho Pleno, para posteriormente completar a tarefa, revisando a Deliberação e a Indicação CME nº 02/03.

2. CONCLUSÃO

À consideração da Comissão de Educação Especial do CME.

São José dos Campos, 12 de maio de 2014.

Eliana Sodré Mendes; Renata Ramos de Faria e Sumara Mendes Costa.
Conselheiras Reladoras

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação Especial aprova a proposta de Indicação e o Projeto de Deliberação das Reladoras.

Presentes as integrantes da Comissão: Aurora de Fátima Solveira Ribeiro; Eliana Sodré Mendes; Isabel Ferraz Canteiras Pousa; Renata Ramos de Faria; Sumara Mendes Costa.

Sala do Conselho Municipal de Educação de SJCampos, 12 de maio de 2014.

Sumara Mendes Costa
Coordenadora da Comissão Especial

4. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Sala do Conselho Municipal de Educação, 20 de maio de 2014.

António Lages França
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologada pela Portaria nº 128/SME/14, de 22/05/2014, publicada no Boletim do Município nº 2189, de 30/05/2014, páginas 32 e 33.